

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ECONÔMICA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 01/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DO MEIO AMBIENTE,
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPG ECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração em Gestão Econômica do Meio Ambiente**, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado em reunião de Colegiado do Departamento de Economia, em sua Reunião Ordinária nº **01/2017**, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o PPG ECO e/ou o Curso de Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração em Gestão Econômica do Meio Ambiente podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://www.ceemaunb.com/mestrado/> ou na secretaria do Curso no endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Política Pública (FACE), **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia - Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração em Gestão Econômica do Meio Ambiente (GEMA)**, Prédio da FACE, salas A1-65/7 e A1-65/4, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04.587, CEP 70.910-900, Brasília-DF, telefone: (61) 3107-0838.

1.4. As linhas de pesquisa do curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração em Gestão Econômica do Meio Ambiente, da Universidade de Brasília, são as seguintes:

- Economia Ambiental e Economia Ecológica.
- Valoração Econômica de Bens, Serviços e Danos Ambientais.
- Economia Agricultura e Meio Ambiente (com ênfase nas relações com a diversidade biológica e recursos hídricos).
- Dimensões Humanas da Mudança Climática (com ênfase em suas relações com infraestrutura de transporte e de energia, agropecuária e florestas).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Haverá **25 (vinte e cinco) vagas** que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo dos candidatos mencionados no item 2.1 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período de **01 de agosto a 15 de agosto de 2017**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, nos dias úteis, no seguinte endereço:

Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Política Pública – FACE
Pós-Graduação em Economia
Departamento de Economia - ECO

Centro de Estudos em Economia, Meio Ambiente e Agricultura - CEEMA
Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente
Prédio da FACE, salas A1-65/7 e A1-65/4,

Campus Universitário Darcy Ribeiro,
Caixa Postal 04.587, CEP 70.910-900, Brasília-DF.
Telefone: (61) 3107-0838.

3.2. As inscrições poderão, também, ser efetuadas por e-mail **waneska@unb.br**, ou via postal, serviço de entrega rápida. Neste último caso, a data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal as cópias deverão ser autenticadas, e para as inscrições enviadas por e-mail, deverão ser comprovadas mediante apresentação, na Secretaria do Curso, dos documentos originais.

3.4.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.3 e na página eletrônica <http://www.ceemaunb.com/mestrado/>).

3.4.2. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017.

3.4.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.4.4. *Curriculum vitae*, devendo ser anexados comprovantes da produção listada.

3.4.5. Carta de Intenções do candidato, com no máximo 1.000 palavras, explicitando a sua disponibilidade para a realização do Curso e uma ideia geral sobre sua proposta de pesquisa para o desenvolvimento de sua dissertação.

3.4.6. Duas Cartas de Apresentação: uma acadêmica e a outra profissional. As Cartas de Apresentação devem ser enviadas pelo autor em envelope lacrado, diretamente ao endereço indicado no item 3.1.

3.4.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.4.8. Pagamento da taxa de inscrição do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil, agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Código Identificador 154040.

3.4.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida até 16 de agosto de 2017.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas no dia **19 de agosto de 2017, sábado, das 8hs30min às 12hs30min**, nos Auditórios do Prédio da FACE do Campus Universitário Darcy Ribeiro da UnB.

4.2. O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Prova de Redação em Língua Portuguesa:** será baseada em tema relacionado com aspectos econômicos de gestão do meio ambiente. O(A) candidato(a) deverá demonstrar a sua

capacidade de se expressar por escrito na língua portuguesa e o seu domínio das regras gramaticais da língua portuguesa.

4.2.2. Prova Objetiva de Compreensão de Leitura em Língua Inglesa: A prova consistirá de interpretação de trechos de textos econômicos em inglês. Não será permitido o uso de dicionário. O(A) candidato(a) deverá demonstrar sua capacidade de interpretação e de compreensão instrumental da língua inglesa em assuntos relacionados com a Economia do Meio Ambiente.

4.2.3. Prova Objetiva de Conhecimentos em Economia do Meio Ambiente: A prova constituirá de perguntas objetivas sobre conceitos econômicos relacionados à problemática do meio ambiente. Referências bibliográficas estão listadas no Anexo 1 deste Edital. O(A) candidato(a) deverá demonstrar seu nível de domínio da análise econômica ambiental.

4.2.4. Análise Curricular - avaliação de históricos escolares e *curriculum vitae*: na apreciação dos históricos escolares, do *curriculum vitae* e da proposta de intenções, a Comissão de Seleção considerará os seguintes fatores:

a) a qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial as menções existentes nos históricos e, quando houver, dos trabalhos realizados até então;

b) potencial de crescimento acadêmico do candidato no ambiente existente no programa de Mestrado Profissionalizante em Economia, área de concentração em Gestão Econômica do Meio Ambiente

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. Prova de Redação em Língua Portuguesa: eliminatório e classificatória; a nota mínima para aprovação é 05 (cinco); os aspectos avaliados serão a capacidade do (da) candidato(a) em se expressar por escrito na língua portuguesa e o seu domínio das regras gramaticais da língua portuguesa;

5.1.2. Prova Escrita de Compreensão de Leitura em Língua Inglesa: classificatória; os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa em assuntos relacionados com a Economia do Meio Ambiente;

5.1.3. Prova Objetiva de Conhecimentos em Economia do Meio Ambiente: eliminatória e classificatória; a nota mínima para aprovação é 05 (cinco); a prova objetiva versará sobre temas para os quais referências bibliográficas se encontram no Anexo 1 deste Edital.

5.1.4. Análise Curricular - Avaliação de Históricos Escolares e Curriculum Vitae: a nota mínima para aprovação é 07 (sete); os aspectos avaliados no histórico escolar terão peso 3 (três); os aspectos analisados no currículo terão peso 3 (três); os cursos realizados terão peso 3 (três) e a experiência profissional comprovada peso 1 (um); os aspectos avaliados constam no item 4.2.4 e no Anexo 2 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1. Prova de Redação em Língua Portuguesa – peso 3 (três);

6.1.2. Prova Escrita de Compreensão de Leitura em Língua Inglesa – peso 1 (um);

6.1.3. Prova Objetiva de Conhecimentos em Economia do Meio Ambiente – peso 3 (três);

6.1.4. Análise Curricular - Avaliação de Históricos Escolares e Curriculum Vitae – peso 3 (três).

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 07 (sete).

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a maior nota na Prova Objetiva de Conhecimento em Economia do Meio Ambiente (primeiro critério) e a maior nota na Prova de Redação em Língua Português (segundo critério).

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
01 de agosto a 15 de agosto de 2017	<i>Período de inscrições dos candidatos</i>	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30
16 de agosto de 2017	<i>Divulgação da Homologação das inscrições</i>	08h00 às 17h00
19 de agosto de 2017	Realização das Provas de: Redação em Língua Portuguesa; Objetiva de Compreensão de Leitura em Língua Inglesa e objetiva em Conhecimentos em Economia do Meio Ambiente	08h30 às 12h30
25 de agosto de 2017	Divulgação do resultado da Avaliação das Provas de: Redação em Língua Portuguesa; Objetiva de Compreensão de Leitura em Língua Inglesa e	08h00 às 17h00

	objetiva em Conhecimentos em Economia do Meio Ambiente	
28 de agosto de 2017	Divulgação do resultado final	08h00 às 17h00
29 de agosto de 2017	<i>Interposição de Recursos aos Resultados</i>	08h00 às 17h00
29 a 31 de agosto de 2017	<i>Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.</i>	08h00 às 17h00

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos nas datas estipuladas no item 7.1 a partir da divulgação dos resultados.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPG ECO e ao Decanato de Pós-graduação (DPG) na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPG ECO devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3. deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio do CDT da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Curso por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Economia e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Curso e a Resolução CEPE 080/2017.

9.4. Os candidatos deverão comparecer, no local das provas, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica da cor preta.

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, **06** de junho de 2017.

Professor Ricardo Silva Azevedo Araújo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DO MEIO AMBIENTE**

EDITAL No. 1/2017

ANEXO 1

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS PARA A
PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS EM ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE**

ALSTON, Lee ; LIBECAP, Gary ; MUELLER, B. P. M. . "A Model of Rural Conflict: Violence and Land Reform Policy in Brazil." *Environment and Development Economics* , Inglaterra, v. 4, p. 135-160, 1999.

CECHIN, Andrei e PACINI, Henrique. Economia verde: por que o otimismo deve ser aliado ao ceticismo da razão? *Estudos Avançados*, v. 26 (74), 2012, p. 121-135.

JARDIM JUNIOR, Attila Moraes; Denise IMBROISI, Jorge Madeira NOGUEIRA, Pedro Henrique ZUCHI DA CONCEIÇÃO. "Economics of wastewater treatment: cost-effectiveness, social gains and environmental standards." *Environmental Economics*, Volume 3, Issue 3, 2012, pp. 14-31.

MUELLER, B. P. M.; ALSTON, Lee ; LIBECAP, Gary . "Property Rights to Land and Land Reform: Legal Inconsistencies and The Sources of Violent Conflict in the Brazilian Amazon." *Journal of Environmental Economics and Management* , v. forth, p. 1-22, 2000.

MUELLER, Charles Curt. *Os Economistas e as Relações entre o Sistema Econômico e o Meio Ambiente* (Brasília: Editora UnB, 2007).

NOGUEIRA, Jorge M., Marcelino A. A. de MEDEIROS e Flávia S. T. de ARRUDA. "Valoração Econômica do Meio Ambiente: Ciência ou Empirismo". *Cadernos de Ciências e Tecnologia*, v. 17, nº 2,2000, pp. 81-115.

NOGUEIRA, Jorge Madeira e Romana Coelho ARAUJO. "Evaluación de impactos ambientales como componente de una política ambiental. Sus límites y potencialidades con base en lecciones de la experiencia brasileña." *Revista Latinoamericana de Derecho y Políticas Ambientales*. Año 3, N.º 3, Octubre 2013, pp. 15-40.

ROSCOE, Juliana Sarti. *A Internalização de Variáveis Ambientais nas Análises Custo-Benefício para Projetos Rodoviários: utopia ou realidade?* Brasília: Universidade de Brasília, Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente, Dissertação de Mestrado, 2011, 125p.

SCHNEIDER, Nathercia Christiane Barbosa. *Hidroviás Interiores: um modal econômica e ambientalmente viável?* Brasília: Universidade de Brasília, Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente, Dissertação de Mestrado, 2000, 96p.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
 MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL No. 1/2017

ANEXO II

AVALIAÇÃO DA ANÁLISE CURRÍCULAR (Item 5.1.4 deste Edital)

Nome do(a) candidato(a): _____

1. Desempenho Acadêmico

(até 4 pontos)

Critério	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
Título (Graduação)	Área afim 2,5 pontos Área correlata 2,0 pontos	
Histórico da Graduação (notas)	Predomínio de 9,0 – 10,0 – 2,5 pontos Predomínio de 7,0 – 8,9 – 2,0 pontos Predomínio de 5,0 – 6,9 – 1,0 pontos	
Monitoria e Bolsas (0,2 pts/semestre)	1,0 pontos	

2. Participação em Congressos, Simpósios e Publicações

(até 3 pontos)

Critério	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
Congresso com apresentação de trabalho	0,4 pontos por trabalho (máximo 03 trabalhos)	
Trabalhos publicados em periódicos	1,2 pontos – 1º autor 0,6 pontos – 2º autor	
Trabalho final de Graduação	0,4 pontos	

3. Experiência Profissional e Aperfeiçoamento

(até 3 pontos)

Critério	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
Instituição e cargo	0,5 pontos	
Cursos ministrados	0,5 pontos	
Estágios na área afim (60h – 0,25 pontos)	1,0 pontos	
Curso de especialização	Área afim: 1,0 pontos Área correlata: 0,5 pontos	
Curso de extensão (0,2 pontos por curso)	1,0 pontos	

Total de pontos obtidos: _____ (de 0 a 10)

Membros da Comissão: _____

Brasília, DF, ____ de _____ de 2017.